



ITARARÉ

Prefeitura

Um Novo Tempo, Uma Nova História

LEI MUNICIPAL Nº 4072, DE 06 DE AGOSTO DE 2020

Altera denominação da Via Sinhá para **Luiz Benine**.

Autor Vereador: Ederson Soares de Lima

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica alterada a denominação da atual Via Sinhá, localizada na continuação da Rua Primeiro de Maio com a paralela Rua Tapuias, que passa a denominar-se **Via Luiz Benine**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 06 de agosto de 2020


HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.


JERONIMO DE ALMEIDA
Secretário de Administração